



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**EDITAL Nº 164/18: PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO
NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ORTODONTIA**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, para o ano letivo de 2019.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia em 21/03/2018.

1.4. Informações sobre o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, podem ser obtidas no site da Faculdade de Odontologia (<http://www.odontologia.ufrj.br>), no site da Disciplina de Ortodontia (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>), ou sua Secretaria, no endereço e no horário de atendimento especificados no Anexo ao presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 6 vagas para o Mestrado Acadêmico, Programa de Pós-graduação em Odontologia - área de concentração Ortodontia para este processo seletivo.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia, e segue o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado da área de concentração em Ortodontia poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia, para o ano letivo de 2019:

3.2. (a) Portador de diploma de graduação, registrado na forma da lei, do Curso de Odontologia.

(b) Portador de diploma de graduação em Odontologia emitido por instituição estrangeira.

3.3. A inscrição poderá ser efetuada, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria da Disciplina de Ortodontia ou, ainda, por via postal.

3.4. A inscrição na Secretaria da Disciplina de Ortodontia deverá ser efetuada nos dias úteis disposto no cronograma do processo seletivo, no endereço e horário de atendimento especificados no Anexo ao presente Edital.

3.5. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à Secretaria da Disciplina de Ortodontia para o endereço especificado ao final do presente Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O Programa enviará ao candidato, correspondência por correio eletrônico para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição.

3.6. Os documentos relacionados no capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.7. O candidato que efetuar sua inscrição na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado. O candidato inscrito por via postal deverá apresentar a correspondência do Programa, informando o código de inscrição, conforme o previsto no parágrafo 3.5 do presente Edital, juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado.

3.8. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Ortodontia não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria da Disciplina de Ortodontia, da confirmação do recebimento pelo Programa de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados pelos Correios dentro dos prazos estabelecidos nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1) No ato de inscrição para o processo seletivo para o Mestrado Acadêmico - Ortodontia, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

01) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador da área de concentração Ortodontia.

02) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (autenticados). O Programa não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;

03) Cópia do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos e comprovante da última eleição.

04) Ficha de Cadastro (disponível <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>) preenchida corretamente e acompanhada de documentação. Anexar fotografia 3x4.

05) Currículo Lattes resumido: www.cnpq.br/plataforma.lattes (anexar os comprovantes dos itens listados no currículo com fotocópias simples). Somente terá validade o que for devidamente documentado.

06) Histórico Escolar do Curso: ENSINO SUPERIOR (cópia autenticada).

07) Cópia autenticada do DIPLOMA DE CIRURGIÃO-DENTISTA.

Obs: Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, comprovando a conclusão do curso de Graduação em Odontologia e a colação de grau do respectivo curso antes da data final do período de inscrição, conforme neste Edital.

08) Atestado de saúde (original).

09) Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso com todo o material constante da lista de materiais correspondente à área de concentração (esta lista somente será enviada aos candidatos selecionados), bem como adquirir qualquer outro material a ser solicitado no decorrer do Curso.

10) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão para se ausentar de 2 a 3 anos.

11) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre e sua transformação em artigo e publicação em Revista Científica, e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 24 meses iniciais previstos para a conclusão do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ, área de concentração Ortodontia.

12) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

(a) Cópia do diploma de graduação e histórico escolar de graduação completo, e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil quando não for em língua inglesa ou espanhola.

(b) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.

13) Declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível na página do Programa na Internet.

4.2) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1) As etapas do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Odontologia área de concentração Ortodontia compreendem:

- (a) Inscrição do candidato;
- (b) Provas escritas (Odontologia geral, Ortodontia e Inglês);
- (c) Prova prática;
- (d) Defesa do currículo com entrevista;
- (e) Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos;
- (f) Requerimento de reconsideração;
- (g) Divulgação do resultado da reconsideração;
- (h) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico);
- (i) Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado;
- (j) Divulgação da Reclassificação;

5.2. O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, segundo os critérios definidos no Anexo ao presente Edital, e classificado como apto ou não apto para a seleção. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

5.3. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, conforme o disposto nos artigos 22 a 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006).

5.4. As etapas de avaliação serão obrigatórias e classificatórias para todos os candidatos.

5.5. O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será classificado como não apto.

5.6. Quando for apresentado diploma de graduação expedido por instituição estrangeira que não tenha sido previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES no 08, de 04 de outubro de 2007, este será analisado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Odontologia – área de concentração Ortodontia.

6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 5 (cinco) em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o Anexo ao presente Edital. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas e condições previstas no capítulo 2 desse Edital.

6.2. Os resultados do processo seletivo serão apresentados em tabelas, contendo relação dos candidatos por código de inscrição, as respectivas notas e a classificação em apto ou não apto. Estes resultados ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Ortodontia na Internet, no endereço (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada, utilizando o código de inscrição, em ordem classificatória, no endereço: <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>.

6.4. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Mestrado Acadêmico em Ortodontia, conforme o Anexo ao presente Edital.

6.5. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Pós-Graduação do Programa de Odontologia – Ortodontia perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência que não tenha sido previamente selecionado.

7. DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1. Em caso de existência de vagas remanescentes, a Comissão de Seleção poderá promover a reclassificação dos candidatos aptos que não foram selecionados.

7.2. A reclassificação será divulgada na página <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia> e ficará à disposição dos candidatos na Secretaria da Disciplina de Ortodontia.

8. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. A avaliação da prova escrita e dos documentos gerais e acadêmicos obtidas pelos candidatos no processo de seleção ficará disponível na Secretaria da Disciplina de Ortodontia para consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.

8.2. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme os cronogramas no anexo.

8.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) é a instância decisória, o qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós- Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009) e no Anexo ao presente Edital.

8.4. A decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia – área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) ficará disponível aos interessados na Secretaria da Disciplina de Ortodontia.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Área de Concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) da UFRJ.

9.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade;
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no capítulo 4.1;

9.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexo, bem como a legislação universitária pertinente.

10.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexo, e/ou;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação da Classificação dos Candidatos Selecionados. Findo esse prazo, essa documentação será inutilizada.

10.4. O presente Edital será divulgado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e na página do Programa na internet (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

10.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia, assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico, desde que o documento original seja também encaminhado pelos Correios ou protocolado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, no prazo de uma semana.

10.6. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

10.7. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou o período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, ou conforme será estabelecido no calendário acadêmico para o ano letivo de 2018.

10.8. Os casos omissos no presente Edital e seus Anexos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico), e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 21/03/2018

Mônica Tirre de Souza Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (área de concentração - Ortodontia) da UFRJ.

ANEXO AO EDITAL UFRJ/FACULDADE DE ODONTOLOGIA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ORTODONTIA Nº 164/18

O presente Anexo dispõe sobre os cronogramas e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, da UFRJ para o ano letivo de 2019.

A.1. Cronogramas

Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital da UFRJ 164/18 estão estabelecidos nos quadros abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (ÁREA ORTODONTIA)	
Inscrição do candidato	07/05/2018 a 20/06/2018
Provas escritas (Inglês, Ortodontia e Odontologia Geral)	28/06/2018
Prova Prática	29/06/2018
Defesa do currículo com entrevista	29/06/2018
Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos	03/07/2018
Requerimento de reconsideração	04 e 05/07/2018
Divulgação do resultado da reconsideração e homologação dos resultados pelo colegiado do programa.	06/07/2018
Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado;	06/07 a 13/07/2018
Divulgação da reclassificação	A partir de 16/07/2018

A.2. Alteração dos Cronogramas

A.2.1. Os prazos previstos nos quadros acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2018, observadas as regulamentações universitárias.

A.3. Etapas avaliativas

OBS.: De acordo com o número de inscritos e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado às coordenações a alteração da ordem das etapas descritas a seguir:

(a) Apreciação do Histórico Escolar e dos títulos e trabalhos referidos Curriculum Vitae (Valor 0 a 10 pontos).

a.1) Para a análise do histórico escolar será levado em consideração o desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas da área de concentração Ortodontia, durante o período de graduação, sendo este considerado apto quando obtiver média igual ou superior a 5,0.

a.2) Para a análise do Curriculum Vitae (Currículo Lattes resumido) as informações serão consideradas válidas mediante a apresentação de seus comprovantes (fotocópia simples).

(b) Prova de específica de Ortodontia (Valor 0 a 10 pontos)

Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou múltipla escolha sobre o assunto da área de concentração específica. Os cadernos de respostas terão identificação numérica, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores, devendo ser realizada em caneta esferográfica azul ou preta, sem uso de corretivo. A bibliografia recomendada encontra-se no final deste Edital.

(c) Prova de Inglês (Valor 0 a 10 pontos)

Interpretação e tradução de texto científico.

(d) Defesa do Curriculum Vitae com Entrevista (Valor 0 a 10 pontos).

A defesa e entrevista versará sobre o Curriculum Vitae e será realizada pela Comissão Avaliadora. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida profissional e acadêmica contidos no currículo. A nota do currículo leva em consideração os seguintes itens: experiência profissional, histórico escolar da graduação (coeficiente de rendimento ou similar), cursos complementares, iniciação científica, participação em congressos científicos e publicações em periódicos e anais de conferências.

(e) Prova de Conhecimentos em Odontologia (valor 0 a 10 pontos)

Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou múltipla escolha para avaliar o conhecimento teórico de todas as disciplinas do curso de graduação de Odontologia.

(f) Prova Prática – Habilidade Manual (valor de 0 a 10 pontos)

Prova de habilidade manual específica, contendo interpretação e execução de modelos bi e/ou tridimensionais de diversos materiais, tais como papéis, papelão, palitos de madeira, fios, etc.

A.4 Resultado:

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A3, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final. Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na prova de tema específico. Persistindo o empate será considerada a nota da prova de Inglês. Persistindo o empate será considerada a nota da prova prática. Por último, caso o empate persiste, será selecionado o candidato com maior idade. O resultado da seleção será divulgado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e na página do Programa na internet (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

Os casos não previstos neste Edital, serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) da UFRJ.

A.5. Local e Horário das Provas Escritas

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ. Os horários das provas serão enviados por correio eletrônico para os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas.

A.6. Confirmação do Interesse

Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de Confirmação do Interesse na vaga, disponível na Secretaria da Disciplina de Ortodontia ou na página <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>. O formulário deverá ser encaminhado conforme o prazo estabelecido neste Anexo.

A.7. Informações

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia
Secretaria da Disciplina de Ortodontia (Laís ou Diane) de segunda à sexta das 10:00-12:00 às 13:30-16:00 (exceto feriados):
Tel.: +55 21 3938-2015 / +55 21 2590 9771 / email: posgrad@ortodontia.ufrj.br
Av Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21941-617

A.8. Bibliografias

A) Para a prova teórica de conhecimento em Odontologia:
Bibliografias básicas recomendadas pelas disciplinas dos cursos de Graduação de Odontologia.

B) Para a prova teórica específica de Ortodontia:

ENLOW, D.H., Manual sobre Crescimento Facial. Buenos Aires: Editora Inter-Médica - 1982.

GRABER, T.T. Ortodontia Teorya y Practica. 3 ed., México: Editora Interamericana. 1972

MOYERS, R.E. Ortodontia. 3 Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

MAIA, L.C.; PRIMO, L.G. Odontologia Integrada na Infância. Capítulos 4, 21 e 22. 1a. Ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.

SALZMANN, J.A. - Practice of Orthodontics. Philadelphia: J.B. Lippicott, 1966.

STRANG, R.H. - Text Book of Orthodontics. Lea &Febinger: Philadelphia, 1958.

PROFFIT, W.R.; FIELDS, H.W. and SARVER, D.M. Contemporary Orthodontics 5th ed: Mosby, 2012.